



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de fevereiro de 2019.

DE: DEL - Departamento Legislativo
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 2020/2018

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2018

Autoria:

MAZINHO DOS ANJOS

Co-Autor(es):

SANDRO PARRINI, DAVI ESMAEL , DALTO NEVES, LUIZ PAULO AMORIM,

Ementa: Revoga o inciso XXVI do art.65 da Lei Orgânica do Município de Vitória, que trata da competência privativa da Câmara Municipal para dispor convênios entre o Município e entidades paramunicipais, de economia mista, autarquia e concessionárias de serviços públicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração da Emenda à Lei Orgânica

Ação realizada: Promulgada

Próxima Fase: Aguardando a publicação no DO

Karoline Martins Alves Fadine
Assessor Técnico